

**ATA NÚMERO 145/XII (3.ª)**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014, pelas 11 horas e 38 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 8 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.
2. Distribuição da proposta de lei n.º 194/XII (3.ª) – Procede à primeira alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, modificando o prazo para a concessão do serviço público de rádio:

Relator(a): Deputado(a) (PS);

3. Distribuição da proposta de lei n.º 195/XII (3.ª) – Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e de televisão, bem como à aprovação dos novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA:

Relator(a): Deputado(a) (PSD);

4. Distribuição da proposta de lei n.º 196/XII (3.ª) – Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão:

Relator(a): Deputado(a) (PS);

5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, propondo a audição do Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, para prestar esclarecimentos sobre o novo modelo de governo da RTP, SA;

6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, propondo a audição do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, para prestar esclarecimentos sobre o novo modelo de governo da RTP, SA;
7. Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação do relator da petição n.º 320/XII (3.ª) — Apresentada por Paulo César Lála de Freitas e outros, manifestando-se contra a presença do ex-Primeiro-Ministro José Sócrates em qualquer programa da RTP:

Deputado(a) Relator(a) a nomear: (PSD)

8. Outros assuntos.

Foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

Em relação ao segundo a quarto ponto da Ordem do Dia, e não havendo oposição por parte dos grupos parlamentares, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) comunicou à Comissão que, uma vez que todas as iniciativas legislativas — as propostas de lei n.ºs 194, 195 e 196/XII (3.ª) — tinham a ver com a reestruturação do serviço da rádio e da televisão, estando as matérias conexas umas com as outras, seria ele próprio o relator e que faria um único parecer.

De seguida, e entrando no quinto e sexto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) que fez a apresentação conjunta dos dois requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, propondo a audição do Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional para prestar esclarecimentos sobre o novo modelo de governo da RTP, SA.

Começou por referir que as três propostas de lei que deram entrada recentemente na Assembleia da República, - uma que procede à alteração da Lei da Televisão, outra que procede à alteração da Lei da Rádio e outra onde estão previstos os novos Estatutos da RTP (e que vão ser discutidas na generalidade já no próximo dia 7 de fevereiro) -, consubstanciavam algumas alterações nos quadros do serviço público de televisão e do serviço de rádio, nomeadamente no

modelo de financiamento público, no novo contrato de concessão, bem como no novo modelo de governo da concessionária, a RTP.

Disse também que, para os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, importava perceber em que consistia o novo modelo de governo da RTP, assim como a ligação existente entre o modelo de governo e o financiamento empresa, e daí ser de todo o interesse ouvir quer o Presidente do Conselho de Administração da RTP quer o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional antes da discussão na especialidade das três iniciativas legislativas.

Os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Cecília Honório (BE) e Pedro Morais Soares (CDS-PP) acrescentaram que, para além dessas duas entidades, seria extremamente útil ouvir outras entidades sobre esta matéria, cuja lista ficaram de entregar na próxima reunião da Comissão.

Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do PCP.

Quanto ao sétimo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) começou por referir que a petição n.º 320/XII (3.ª) não deveria ser admitida porque violava a Lei do Exercício do Direito de Petição, uma vez que o seu conteúdo era manifestamente ilegal. E era manifestamente ilegal, quer pelo facto de pretender produzir uma restrição num direito fundamental — no caso o direito de um cidadão poder participar livremente em programas de televisão —, quer também pelo facto de o pedido formulado ir no sentido de a Assembleia da República se ingerir na programação da RTP, algo que constitucionalmente também lhe está vedado.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) disse que compreendia os argumentos aduzidos pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves, mas que a Comissão devia ter em conta que era uma petição dirigida à Assembleia da República com mais de 130 000 assinaturas.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) defendeu também não haver razões para não aprovar a sua admissibilidade.

A Senhora Deputada Rosa Arezes (PSD) sublinhou estar inteiramente de acordo com o Senhor Deputado Raúl de Almeida, não vendo razões para não admitir a petição. Para além de que, tal como vem expresso no artigo 6.º da Lei do Exercício do Direito de Petição,



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

nenhuma entidade, pública ou privada, poder proibir, ou por qualquer forma impedir ou dificultar, o exercício do direito de petição, designadamente na livre recolha de assinaturas e na prática dos demais atos necessários.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) salientou que o que estava em causa era a violação da alínea a) do artigo 12.º Lei do Exercício do Direito de Petição, que refere que as petições são liminarmente indeferidas quando for manifesto que a pretensão aduzida é ilegal. Disse também que, para além desse facto, o que estava em causa era um direito dos cidadãos, já que se solicita uma restrição ilegal e inconstitucional ao exercício de um direito de uma pessoa em particular.

Depois de uma breve troca de impressões, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Mendes Bota propôs, à semelhança do que já tem verificado em outras ocasiões e em outras comissões, que se solicitasse à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias uma análise da legalidade e constitucionalidade do pedido aduzido pelos peticionários, antes de a Comissão tomar qualquer decisão sobre a sua admissibilidade.

A Comissão deu a sua concordância a esta proposta.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, que se encontra disponível em [http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC\\_20140122.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20140122.mp3), razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 12 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 22 de Janeiro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(MENDES BOTA)**



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

André Pardal

Cecília Honório

Hermínia Azenha

Inês de Medeiros

João Portugal

Mendes Bota

Mónica Ferro



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Pedro Delgado Alves

Raúl de Almeida

Rosa Arezes

Sandra Pontedeira

Paula Gonçalves

Pedro Morais Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão

Lídia Bulcão

Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Oliveira

Carla Cruz

Isabel Oneto

Maria da Conceição Caldeira

Paulo Almeida

*A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 19/02/2014.*